



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA**  
**PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO**  
**DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Capitão Whitaker, n.º 407 – Cep 19.560-000 – Fone (18) 3995-1177

e-mail: [madiapoleto@gmail.com](mailto:madiapoleto@gmail.com)

site: [www.indiana.sp.gov.br](http://www.indiana.sp.gov.br)

**EDITAL Nº 06/2014**

**DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS AO PESSOAL DOCENTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO, DO SISTEMA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE INDIANA.**

**ROSILENE FIGUEIRA MIRANDA**, Diretora Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Indiana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2014, e convocados conforme Edital de Convocação, da Prefeitura Municipal de Indiana, para os empregos públicos de Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental, para a sessão de atribuição de classes, conforme cronograma abaixo:

**Data da Atribuição: 01 de Agosto de 2014 ( segunda-feira);**

**Horário: 9h 30min.**

**Local: EMEIF Mariana MadiaPoletto, Av. Rui Barbosa, 407, Centro, Indiana-SP.**

Nível de Ensino	Classificação	Nome	RG
Educação Infantil	33	Marcela Maria Moreira	28.789.474-5
Ensino Fundamental	21	Rosangela Ferreira do Nasc. Deli Colli	21.644.938

**Das Disposições Preliminares**

**Artigo 1º** - Compete à Comissão de Atribuição de Classes/aulas, observadas as normas legais e respeitada a classificação dos docentes, por campo de atuação, atribuir as classes e /ou as aulas da Unidade Escolar, compatibilizando as cargas horárias das classes e das disciplinas, bem como os horários e turnos de funcionamento da escola.

**Da Atribuição**

**Artigo 2º**- A Atribuição de classes e aulas que trata este Edital destina-se aos docentes ocupantes de emprego público municipal, aprovados no Concurso Público Nº 001/2014 realizado pela Prefeitura do município de Indiana, para os cargos de Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental.

**Artigo 3º** - Os docentes ocupantes de emprego público escolherão as respectivas classes e ou aulas seguindo a Ordem de Classificação do Concurso Público citado no artigo 2º deste Edital.

**Artigo 4º**– Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Indiana, 29 de julho de 2014.**

**ROSILENE FIGUEIRA MIRANDA**  
**Diretora Municipal de Educação, Cultura, Esp. E Lazer.**